ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2023-05-31	
O Secretário da Mesa	
Lina Lopes (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Lina Lopes (Assinatura Qualificada) Date: 2023.05.31 15:30:25 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1626 / XV (1 .ª)

Assunto: Evolução dos acidentes de trabalho em Portugal, capacidade de fiscalização pela ACT e anunciada vontade de revisão pelo governo do Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho

Destinatário: Ministra do Trabalho Solidariedade e Segurança Social

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Sr. Secretário de Estado do Trabalho, Miguel Fontes, anunciou, recentemente, a vontade de avançar, em 2024, com a revisão do Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, aprovado pela Lei 102/2009, de 10 de setembro, referindo pretender começar com discussões no âmbito de um livro verde semelhante ao processo da última revisão da legislação laboral.

Um dos motivos elencados é a dos acidentes de trabalho fatais, dada a elevada incidência registada em Portugal, de 2,72 por cada 100 mil trabalhadores, acima da média europeia. O Sr. Secretário de Estado do Trabalho admitiu que a falta de formação profissional é uma das causas na origem dos acidentes de trabalho graves e, em muitos casos, com consequências fatais.

Não descurando outras eventuais motivações legítimas para a revisão deste regime jurídico que são necessárias esclarecer, entende o PSD que é importante perceber a capacidade atual da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) para a adequada fiscalização das condições de trabalho, e compreender a sua evolução nos últimos anos.

Para este efeito, o Grupo Parlamentar do PSD requereu, em sede da Comissão Parlamentar de Trabalho, Segurança Social e Inclusão, a audição do Sr. Secretário de Estado do Trabalho e da ACT, de forma a, por um lado, compreender a sua capacidade de fiscalização para evitar acidentes de trabalho (mortais e não mortais) em Portugal e, ainda, para perceber em que sentido pretende o governo rever o regime jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, de forma a dar mais garantias de se prevenirem estes casos. Contudo, o Grupo Parlamentar do PS decidiu chumbar o requerimento do Grupo Parlamentar do PSD, tendo sido, até, o único partido a rejeitar, enquanto todos os restantes concordaram. Não se compreende esta posição do Partido Socialista, que obsta a que o Sr. Secretário de Estado do Trabalho e a ACT possam esclarecer melhor a Assembleia da República, num assunto tão relevante para os trabalhadores em Portugal.

Em março do ano passado, foi veiculado pela comunicação social que Portugal lidera em

acidentes de trabalho entre 30 países europeus, segundo um *ranking* organizado pela consultora britânica Claims.co.uk, baseado em estatísticas do Eurostat relativas a 2019 (UE+2). Nesse ano, com 2 848 acidentes de trabalho por cada 100 000 residentes, Portugal apresentou a taxa mais elevada de sinistros de trabalho envolvendo pessoas em idade ativa (trabalhadores). Logo, é compreensível que este assunto carece de importante atenção e a melhor forma de compreender e fiscalizar a ação do Estado e, em concreto, do governo, seria através de audição parlamentar, o que foi inviabilizado pelo Partido Socialista.

Assim, e face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm endereçar, através de V. Exa, as seguintes questões à Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social:

1. **Quais as razões que o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social entende serem para justificarem o aumento de acidentes de trabalho em Portugal, nos últimos anos, até em comparação com os restantes países europeus?**
2. **Considera o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social que a ACT tem as condições suficientes e adequadas para cumprir a sua missão de fiscalização, em especial no que diz respeito às condições de segurança e saúde no trabalho?**
3. **Se não, quais as causas e qual a estratégia que o Governo tem delineada para inverter esta realidade?**
4. **Quando é que o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social prevê lançar e elaborar um "Livro Verde" sobre o futuro da segurança e da saúde no trabalho?**

Palácio de São Bento, 26 de maio de 2023

Deputado(a)s

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

NUNO CARVALHO(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)

ISABEL MEIRELES(PSD)

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

HUGO MARAVILHA(PSD)

CARLA MADUREIRA(PSD)

GABRIELA FONSECA(PSD)

LINA LOPES(PSD)

OFÉLIA RAMOS(PSD)

OLGA SILVESTRE(PSD)

PAULA CARDOSO(PSD)

RUI CRUZ(PSD)

Deputado(a)s

SÓNIA RAMOS(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.